



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1224/2024

Ementa: Informações sobre o andamento dos estudos e a implementação da Lei nº 5.770/2019, que institui o "Programa Banco de Óculos" no município de Valinhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Considerando que a Lei nº 5.770/2019, que institui o "Programa Banco de Óculos", visa atender às necessidades de pessoas de baixa renda que precisam de óculos de grau, promovendo inclusão social e acesso à saúde ocular;

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 1.706/2023, foi informado que a referida lei não se enquadra como ação de política de assistência social, impossibilitando sua execução até o momento, mas que estudos estavam em andamento para viabilizar sua aplicação;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Houve avanços nos estudos jurídicos mencionados na resposta ao Requerimento nº 1.706/2023, que visam permitir a exequibilidade da Lei nº 5.770/2019?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Quais medidas concretas foram adotadas até o momento para a efetiva implementação do “Programa Banco de Óculos”?
- 3- Há previsão de conclusão dos estudos ou de aplicação do programa? Caso afirmativo, informar o cronograma previsto.
- 4- As tratativas com outras áreas técnicas da Municipalidade para viabilizar o programa tiveram algum desdobramento? Em caso positivo, detalhar os resultados alcançados.

Valinhos, 09 de outubro de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi

